ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Às 16:20h do dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual, reuniram-se para realização da reunião ordinária, os conselheiros, Valmir Martins Falcão Sobrinho (Presidente), Dorgilan Rodrigues da Cruz, José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas, Pedro Andrade de Oliveira e Fernando Batista Galvão de Barros. I. EXPEDIENTE: a) Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. b) Justificada a ausência do Conselheiro Kilmer, por motivos de participação em outra reunião. II. ORDEM DO DIA. a) O presidente colocou para discussão e aprovação o VALOR DA ANUIDADE DE 2022, com as taxas e emolumentos. Foi homologado **nos** termos da Resolução do COFECON nº 2.085, de 13/09/2021, os valores das Contribuições Parafiscais, taxas e emolumentos devidos pelas pessoas físicas e jurídicas ao Corecon/PI para o exercício de 2022. O valor devido por pessoa física R$ R$ 571,09 (quinhentos e setenta e um centavos e nove centavos), foi reduzido em 15% por cento do valor original de R$ 671,88 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), do valor estipulado pelo COFECON conforme o art.1º § 2 da resolução Nº. 2.085, de 11 de setembro de 2021, do COFECON que permite aos CORECONs reduzir o valor das anuidades devidas por pessoas físicas em até 20% (vinte por cento). Para pessoa jurídica os valores variam de acordo com o capital registrado. Sobre o valor da anuidade vigente para o exercício, serão concedidos descontos para pagamento da cota única, tanto para pessoa física como para pessoa jurídica: até 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 31 de janeiro de 2022; II – até 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 28 de fevereiro de 2022. II – Pagamento parcelado, sem descontos. 1ª Parcela com vencimento até 31.01.2022; 2ª Parcela com vencimento até 28.02.2022; 3ª Parcela com vencimento até 31.03.2022. As taxas e emolumentos foi obtida aplicando-se o percentual de 6,55%, (seis inteiros e cinquenta e cinto por cento) sobre o valor da taxas vigentes no exercício de 2021, tomando por base o reajuste da anuidade do exercício 2022, cujo percentual foi de 6,5446...%, (seis inteiros e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis milionésimos por cento) sobre o valor da anuidade vigente do no exercício de 2021. As taxas de registro de pessoa jurídica (inscrição original) e registro secundário de pessoa jurídica, foram enquadradas ao valor mínimo do COFECON. b) Requerimento de reajuste Salarial das funcionários do CORECON/PI. Requerimento foi passado para o Conselheiro Dorgilan analisar e apresentar na próxima reunião. III. INFORMES DO PRESIDENTE. Ofício Circular nº 0114/2021/Cofecon - PORTARIA Nº 31, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 que Reajusta o Valor-piso da Hora de Trabalho do Economista - VHTE pelo IPCA (IBGE). Art. 1º Reajustar o Valor-piso da Hora de Trabalho do Economista - VHTE para R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais). IV. INFORMES/SUGESTÕES DOS CONSELHEIROS: O conselheiro Pedro Andrade (presidente da comissão eleitoral) relatou sobre o andamento do processo eleitoral. V. PROCESSOS. HOMOLOGADOS a) PEDIDO DE REGISTRO: PROCESSO Nº 006/2021/R - LUNA ARNAUD ROSA LOPES (1015) Pedro Andrade; b) ATIVO COM DESCONTO: PROCESSO N° 244/2021AD: Getúlio Piauiense Lages Gonçalves(13), RELATOR: Moedas; C) PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO. PROC. Nº 024/2021/C – ALBERTO GOMES LEBRE (284) – FALECIMENTO C/ANISTIA DE DEBITO RELATOR: Dorgilan; PROC. Nº 025/2021/C – ANTONIO FERREIRA DA SILVA/FALECIMENTO – relator. Teresinha; PROC. Nº 027/2021/C – FRANCISCO JOSE DA SILVA BENTO relator: Moedas; PROC. Nº 028/2021/C – RUBERVAL CHAVES BEZERRA/FALECIMENTO, relator: Dorgilan. DISTRIBUIDOS. PROC. nº029/2021C – CESAR AUGUSTO DOS SANTOS PEDROSA/FALECIMENTO, relator: Moedas; PROC. Nº 030/2021 – ANTONIO DE SENA ROSA FILHO/falecimento com anistia débitos relator Sousa; PROC. Nº

031/2021 – HÉLIO DO NASCIMENTO ALMENDRA(896) – relator Dorgilan; PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO de processo 19/2019C: ANATALIA ALVES NEIVA DOS SANTOS, foi distribuído para o cons. Fernando Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Valmir Falcão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espirito Santo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo Presidente, Teresina, 20 de outubro de 2021.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho	Maria do Espirito Santo G.O.Silva
Presidente	Secretária da Sessão